



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 6/2017**

Data: 04 de janeiro de 2017.

Ementa: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andreea Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Clorinda Vanda Helena Eloy – Equipe de Apoio;
- Fabiane Tavares da Silva – Equipe de Apoio;
- Sizinia Lourena dos Santos Toldo – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - A servidora Sizinia Lourena dos Santos Toldo, designada como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição da Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidoras Durcelina dos Santos Titotto, Andreea Marta Salamon Schimmel e Clorinda Vanda Helena Eloy fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado nos incisos I e II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente/Gestão 2017

Publicada no Diário Oficial Eletrônico AMP de 05/01/2016 Edição nº 1164 p. 37/38 ANO V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

camara@camaraguaira.pr.gov.br